ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2021			
PROCESSO	**036/2021**	**PREGÃO PRESENCIAL**	**009/2021**

Aos 12 dias do mês de maio de 2021, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 009/2021, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual, futura e parcelada Aquisição de Pneus e Acessórios pneumáticos, pra tender as necessidades dos departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e nos Decretos Municipais 5.504/2009, 8.225/2017 e 8.303/2017 e Processo 036/2021 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para eventual e futura Aquisição de Pneus e Acessórios pneumáticos, o fornecedor Auto Peças Bom Jesus LTDA estabelecido à Rua Cel. Brito Filho, nº 610, bairro Vila Verde , cidade de Pouso Alegre , Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 23.946.916/0001-34, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
015	60	Unid.	PNEU 165/70 R13 - NOVO - PRIMEIRA VIDA - NÃO REMOLDADO / REFORMADO - USO PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS - ÍNDICE DE CARGA 79 - ÍNDICE DE VELOCIDADE T - TREADWEAR MÍNIMO 400 - DESENHO ASSIMÉTRICO - CONSTRUÇÃO RADIAL - SEM CÂMARA DE AR - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Goodyer	R$ 372,50	R$ 22.350,00
017	60	Unid	PNEU 175/65 R14 - NOVO - PRIMEIRA VIDA - NÃO REMOLDADO / REFORMADO - USO PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS - ÍNDICE DE CARGA 82 - ÍNDICE DE	Goodyer	R$ 290,00	R$ 17.400,00

Rua Maria José de Paiva, n° 546, Centro, São João da Mata/MG - CEP: 37.568-000 - Fone: (35) 3455-1122
- E-mail: licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br
www.saojoaodamata.mg.gov.br

			VELOCIDADE T - TREADWEAR MÍNIMO 400 - DESENHO ASSIMÉTRICO - CONSTRUÇÃO RADIAL - SEM CÂMARA DE AR - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
019	200	Unid.	PNEU 175/70 R14 - NOVO - PRIMEIRA VIDA - NÃO REMOLDADO / REFORMADO - USO PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS - ÍNDICE DE CARGA 88 - ÍNDICE DE VELOCIDADE T - TREADWEAR MÍNIMO 400 - DESENHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO - CONSTRUÇÃO RADIAL - SEM CÂMARA DE AR - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Goodyer	R$ 355,00	R$ 71.000,00
020	24	Unid.	PNEU 185/70 R14 - NOVO - PRIMEIRA VIDA - NÃO REMOLDADO / REFORMADO - USO PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS - ÍNDICE DE CARGA 88 - ÍNDICE DE VELOCIDADE H - TREADWEAR MÍNIMO 400 - DESENHO ASSIMÉTRICO - CONSTRUÇÃO RADIAL - SEM CÂMARA DE AR - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO - GARANTIA DE	Goodyer	R$ 345,00	R$ 8.280,00

Rua Maria José de Paiva, n° 546, Centro, São João da Mata/MG - CEP: 37.568-000 - Fone: (35) 3455-1122
- E-mail: licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br
www.saojoaodamata.mg.gov.br

			5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
031	60	Unid	PNEU 7.50/16 - NOVO - PRIMEIRA VIDA - NÃO REMOLDADO / REFORMADO - USO MISTO - POSIÇÃO TRAÇÃO (BORRACHUDO) - ÍNDIDE DE CARGA 122/118 - ÍNDICE DE VELOCIDADE J - CONSTRUÇÃO DIAGONAL - MÍNIMO 12 LONAS - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Goodyer	R$ 915,00	R$ 54.900,00
033	24	Unid	PNEU 9.00-20 - NOVO - PRIMEIRA VIDA - NÃO REMOLDADO / REFORMADO - USO MISTO - BORRACHUDO - ÍNDICE MÍNIMO DE CARGA 141/137 - ÍNDICE MÍNIMO DE VELOCIDADE K - MÍNIMO 14 LONAS - CONSTRUÇÃO DIAGONAL - COM CÂMARA DE AR - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Goodyer	R$ 1.750,00	R$ 42.000,00
					VALOR TOTAL R$ 215.930,00	

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

Rua Maria José de Paiva, n° 546, Centro, São João da Mata/MG - CEP: 37.568-000 - Fone: (35) 3455-1122
- E-mail: licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br
www.saojoaodamata.mg.gov.br

5. Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

6. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 02 (dois) dias úteis;

7. Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maria José de Paiva, nº 546, Centro, São João da Mata, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

9. Dados bancários do fornecedor: Banco Brasil - Conta Corrente: 2004-4 - Agencia: 0368-9 - Número do Banco: 001.

10. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

11. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

12. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

13. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 009/2021 e legislação aplicável.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR, nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 8.225/17.

15. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 009/2021.

16. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Silvianópolis/MG.

17. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Senhor Rosemiro de Paiva Muniz, Prefeito Municipal de São João da Mata, representando a Prefeitura, e pelo Senhor Mauro Cesar Rocha de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG MG- 2.770.088 PC /MG e CPF 471.452.696-00, representando o fornecedor.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria José de Paiva, n° 546, Centro, São João da Mata/MG - CEP: 37.568-000 - Fone: (35) 3455-1122
- E-mail: licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br
www.saojoaodamata.mg.gov.br

_____

AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA

CNPJ 23.946.916/0001-34

MAURO CESAR ROCHA DE SOUZA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Rua Maria José de Paiva, n° 546, Centro, São João da Mata/MG - CEP: 37.568-000 - Fone: (35) 3455-1122
- E-mail: licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br
www.saojoaodamata.mg.gov.br